



PORTARIA PGJ/PI Nº 870/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação contida no documento protocolado sob o nº SEI 19.21.0378.0003655/2021-12,

R E S O L V E

RELOTAR a servidora **ISLA MARQUES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 15534, Assessor de Promotoria de Justiça, da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina para 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 04/05/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075683** e o código CRC **6269B9F1**.